



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

PARECER N° \_\_\_\_\_/2017

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO  
AMBIENTE

SOBRE O PROJETO DE LEI N° 41/2017

O Projeto de Lei nº 41/2017 – DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DO USO DE CALÇAMENTO PERMEÁVEL NOS PASSEIOS PÚBLICOS DOS FUTUROS LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS A SEREM IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No que compete a esta Comissão, entendemos que o presente projeto não possui qualquer óbice que o impeça de prosperar e, por assim ser, votamos pela aprovação do referido projeto por essa Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2017.

Vereadores:

Saulo Henrique Candido  
(Presidente e relator)

Luis Antonio Gutierre Ruiz  
(Vice Presidente)

Pascoal Laturrague  
(Membro)